



ATA DE REUNIÃO TÉCNICA E DELIBERAÇÃO DE DILIGÊNCIA - ANÁLISE DA PROPOSTA FINAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ITEM 02 – ÁGUA MINERAL COM GÁS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, com e sem gás, obtida de fontes naturais, acondicionada em garrafas PET descartáveis de 500 mL a 510 mL, destinada ao consumo dos servidores, vereadores, colaboradores, autoridades e visitantes da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

DATA E HORÁRIO: 25 de agosto de 2026 às 08h30min.

LOCAL: Sala de reunião do prédio Administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

PRESENTES: Rodrigo Formolo (Pregoeiro) e Equipe de Apoio.

1. ABERTURA E DELIBERAÇÕES DA EQUIPE:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026, às 08:30 horas, reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio para proceder à análise e ao julgamento da proposta final e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa classificada em primeiro lugar no **Item 02**.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA FINAL E HABILITAÇÃO DO ITEM 02

A) Empresa Licitante - NILDIANE LIMA RODRIGUES (Nome Fantasia: SER ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA) — CNPJ: 29.985.701/0001-09.

B) Proposta Final (Readequada) - Apresentada tempestivamente e analisada pela equipe técnica, encontrando-se **DE ACORDO** com o valor negociado/aceito, os custos unitários e as especificações contidas no instrumento convocatório.

C) Análise Documental de Habilitação - A documentação exigida no Edital foi devidamente apresentada e atende a todos os requisitos de qualificação e regularidade.

D) Ressalva Técnica - Registra-se que foram anexados no sistema alguns documentos contendo referências ao ano de 2024. Por estarem superados ou por existirem comprovantes vigentes e atualizados na própria pasta de habilitação, tais documentos relativos a 2024 foram desconsiderados, não trazendo qualquer prejuízo ao certame.

3. DECISÃO, DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E FASE RECURSAL

Diante do cumprimento integral das condições e exigências estabelecidas no Edital, a empresa **NILDIANE LIMA RODRIGUES (SER ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE AGUA) - CNPJ: 29.985.701/0001-09** é declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do **Item 02**.



Em cumprimento ao **Item 11.2 do Edital** e ao art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto no sistema o prazo para **manifestação da intenção de recorrer**, a encerrar-se no dia **26/08/2026, às 08h59min**.

A sessão pública do Item 02 será reaberta no dia **26/08/2026, às 09h00min**, oportunidade na qual, havendo manifestação de recurso, serão concedidos os prazos legais para razões e contrarrazões; não havendo interposição, o certame prosseguirá para as etapas de adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e lavra-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

Rodrigo Formolo
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente



ANTONIO SANTOS SILVA
Data: 25/08/2026 10:35:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Santos Silva
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente



UILMA DE FREITAS CORREIA
Data: 25/08/2026 11:14:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Uilma de Freitas Correia
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente



VANESSA PEVERARI CALEGARIO
Data: 25/08/2026 10:28:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Peverari Calegario
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente



FABIANA SILVA BONIFACIO
Data: 25/08/2026 12:29:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Silva Bonifácio
Equipe de Apoio

PATRICIA
MACHADO

Assinado de forma digital
por PATRICIA MACHADO
Dados: 2026.08.25
10:12:39 -03'00'

Patrícia Machado
Equipe de Apoio